

Decreto N° 84 - de 30 de Junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 83.800,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.03.02.12.361.0003.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 03 - INVESTIMENTOS

2.03.03.12.361.0003.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	3.300,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	3.300,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	18.300,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	41.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	46.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	46.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	3.000,00
--	---------------	----------

2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	1.500,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.500,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.500,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	83.800,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	83.800,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0006.2.0033-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	6.455,27
--	---------------	----------

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.34.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.34.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.48.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	9.000,00
---	---------------	----------

2.05.01.10.301.0006.2.0033-1.621.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	55.455,27
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.05.06.10.301.0006.1.0012-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	20.544,73
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	20.544,73
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	76.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.122.0008.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.500,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.500,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.500,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.40.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	3.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.11.01.15.451.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	3.300,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.300,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	3.300,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	83.800,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	83.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Junho de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.726.846-**